



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 889/2023

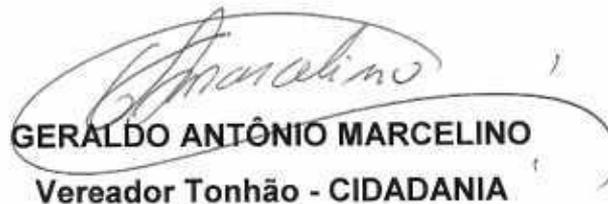
30 AGO. 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de limpeza e instalação de uma placa "Proibido jogar Lixo" e outras medidas que impeçam o bota-fora de lixo na Rua Marquês de Alegrete, em frente ao nº 11, bairro Novo Cruzeiro.

Conforme imagens em anexo, o serviço solicitado é de extrema necessidade, pois há acúmulo de lixos, entulhos e matos, o que favorece para o aparecimento de animais peçonhentos.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de agosto de 2023.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Vereador Tonhão - CIDADANIA



Limpeza e Placa “Proibido jogar lixo”
Rua Marquês de Alegrete, em frente ao nº 11 – Novo
Cruzeiro

Imagens 1



Marcelino